

ENERGISA S.A.
- Companhia Aberta -
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

**Energisa Minas Gerais -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 19.527.639/0001-58

**Energisa Paraíba -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 09.095.183/0001-40

**Energisa Mato Grosso do Sul -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

**Energisa Sergipe -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63

**Energisa Sul-Sudeste -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 07.282.377/0001-20

**Energisa Tocantins -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

**Energisa Mato Grosso -
Distribuidora de Energia S.A.**
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

COMUNICADO AO MERCADO

ENERGISA S.A. comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a conclusão da oferta pública de distribuição de 1.100.000 debêntures simples pelas suas controladas acima mencionadas, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, com esforços restritos, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de setembro de 2018, nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, perfazendo o montante de R\$ 1.097.095.000,00 (um bilhão, noventa e sete milhões e noventa e cinco mil reais). As debêntures fazem jus a juros remuneratórios semestrais, conforme abaixo:

Emissões de Debêntures das Distribuidoras do Grupo Energisa						
Empresa	Número da Emissão	Quantidade de Debêntures	Montante Total (R\$)	Remuneração	Swap	Vencimento
Energisa Minas Gerais	10ª	50.000	50.000.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Sergipe	6ª	65.000	64.610.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Paraíba	5ª	135.000	134.190.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Mato Grosso	9ª	385.000	385.000.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Mato Grosso do Sul	11ª	155.000	153.295.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Tocantins	4ª	240.000	240.000.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025
Energisa Sul-Sudeste	4ª	70.000	70.000.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e demais normas aplicáveis.

Os recursos captados com a emissão serão aplicados nos programas de investimentos de 2018 (parte) e 2019 constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição apresentados à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) pelas distribuidoras.

Os documentos referentes a essa emissão podem ser encontrados no website da companhia ou da CVM.

Cataguases, 23 de outubro de 2018.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores